

EDITAL

N.º 027 /2019

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Todos os locais públicos do concelho.

Paços do Concelho da Chamusca, 12 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,



Digitally signed by PAULO
JORGE MIRA LUCAS CEGONHO
QUEIMADO
Date: 2019.04.12 18:32:31 +01:00
Location: Portugal

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)